



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 971/2018

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 235/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 235 de 08 de fevereiro de 2018, referente a cessão da servidora Georgia Michelucci, matrícula 6057-7.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

São Sebastião, 25 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito